



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Os Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências acerca do fluxo de caminhões canavieiros nas Ruas João Luciano Alves e Ademar Cardoso de Oliveira, localizadas nos Bairros Parque Industrial e Jardim Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é proveniente da Urna do Povo (regulamentada pela resolução nº 03 de 03 de Fevereiro de 2015), sendo assim, tornou-se fruto de indicação ao Executivo, para que se tomem as providências necessárias.

Vale destacar que a presente indicação é de grande valia, pois o fluxo de caminhões canavieiros proporciona aos moradores inúmeras conturbações, contribuindo com a deterioração da camada asfáltica, como também para a propagação de poeira e lama nos citados locais.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Fevereiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Aquiles Luiz Paulella
AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora

Braz Brito Lisboa
BRAZ BRITO LISBOA
Vereador

Fabício Montes de Mattos
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador

Fabiano Peres Gandolfo
FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador

José de Oliveira Rosa
JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Vereador

Lincoln José Franco
LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

Luíz Roberto Verza
LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

Pedro Marcio Girotto
PEDRO MARCIO GIROTTTO
Vereador